

Para a inclusão de familiares ao Plano Economus Família, o titular deve apresentar no ato da inscrição, junto à Proposta de Adesão assinada pelo(a) mesmo(a), os seguintes documentos de cada familiar indicado:

- **Declaração Pessoal de Saúde – DPS (para novas adesões);**
- **Cópias:**
 - **Documento de identidade com foto (RG, CNH, RNE), não obrigatório para menores de 18 anos;**
 - **CPF;**
 - **Comprovante de Residência;**
 - **Cartão Nacional de Saúde (SUS)*.**

Adicionalmente, dependendo do grau de parentesco do(s) familiares(s), deverão ser entregues os seguintes documentos atualizados (emitidos até 90 dias antes da data da solicitação da inclusão):

Cônjuge ou Companheiro (a)	• Certidão de casamento civil ou de união estável lavrada em cartório
Filho (a) (natural / adotivo)	• Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento.
Neto (a)	• Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento; • Cópia da Carteira de identidade do(a) filho(a) do(a) titular.
Bisneto (a)	• Cópia da Certidão de nascimento ou casamento; • Cópia da Carteira de identidade do(a) filho(a) e do(a) neto(a) do(a) titular, que comprove o parentesco do(a) bisneto(a) com o(a) titular.
Tutelado (a)	• Certidão de nascimento; • Certidão judicial de tutela, com comprovação periódica para renovação;
Curatelado (a)	• Certidão de nascimento; • Certidão judicial de curatela, com comprovação periódica para renovação;
Enteado (a)	• Certidão de nascimento ou Certidão de casamento civil ou de união estável com o Titular lavrada em cartório.
Menor sob guarda	• Certidão de nascimento; • Termo de entrega do Poder Judiciário, com comprovação periódica para renovação;
Pais / Sogros	• RG e CPF do Pai ou Mãe; • Certidão de nascimento ou certidão de casamento civil ou de união estável lavrada em cartório do Titular ou Cônjuge/Companheiro (a), conforme o caso.
Avós	• RG e CPF do Avô ou Avó; • RG do Pai/Mãe do Titular ou do Cônjuge; • Certidão de nascimento ou certidão de casamento civil ou de união estável lavrada em cartório do Titular ou Cônjuge/Companheiro (a), conforme o caso.
Irmão (ã) / Cunhado	• RG e CPF do Irmão ou Irmã; • Certidão de nascimento ou certidão de casamento civil ou de união estável lavrada em cartório do Titular ou Cônjuge/Companheiro (a), conforme o caso.
Tio (a)	• RG e CPF do Tio ou Tia; • RG dos Pais do Titular ou Cônjuge ou companheira, conforme o caso; • Certidão de nascimento ou certidão de casamento civil ou de união estável lavrada em cartório do Titular ou Cônjuge/Companheiro (a).
Sobrinho (a)	• Certidão de nascimento ou RG e CPF; • RG do Irmão (ã) do Titular ou Cônjuge/Companheiro; • Certidão de nascimento ou certidão de casamento civil ou de união estável lavrada em cartório do Titular ou Cônjuge/Companheiro (a).

Sobrinho-neto (a) (filho(a) do sobrinho(a))	<ul style="list-style-type: none">• Certidão de nascimento ou RG e CPF, que demonstre ser filho(a) do sobrinho (a) do Titular acrescido de:• Certidão de nascimento ou RG e CPF do(a) sobrinho(a);• RG do Irmão (ã) do Titular ou Cônjuge/Companheiro;• Certidão de nascimento ou certidão de casamento civil ou de união estável lavrada em cartório do Titular ou Cônjuge/Companheiro (a).
Primos (filhos de tio(a))	<ul style="list-style-type: none">• Certidão de nascimento ou RG e CPF, que demonstre ser filho(a) do tio (a) do Titular acrescido de:• RG e CPF do Tio ou Tia;• RG dos Pais do Titular ou Cônjuge ou companheira, conforme o caso;• Certidão de nascimento ou certidão de casamento civil ou de união estável lavrada em cartório do Titular ou Cônjuge/Companheiro (a).
Tio-avô/ tia-avó (irmã/irmão do avô/avó)	<ul style="list-style-type: none">• Certidão de nascimento ou RG e CPF que demonstre ser irmão/irmã do avô/avó do Titular acrescido de:• RG e CPF do Avô ou Avó;• RG do Pai/Mãe do Titular ou do Cônjuge;• Certidão de nascimento ou certidão de casamento civil ou de união estável lavrada em cartório do Titular ou Cônjuge/Companheiro (a), conforme o caso.

Além dos documentos mencionados acima, o Economus poderá solicitar documentos e/ou informações adicionais para dirimir eventuais dúvidas que permaneçam em relação à Proposta de Adesão de Beneficiários ao Plano.

• Cartão SUS: O beneficiário pode consultar se já possui o cartão nacional de saúde através do site www.cartao-sus.com.br/consulta-cartao-sus. Caso ainda não tenha o Cartão do SUS é possível adquiri-lo gratuitamente em uma unidade de saúde mais próxima de sua residência, portando os seguintes documentos pessoais: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento e número de PIS/PASEP (se tiver).